



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº. 284/2019

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução do interesse público;

- **CONSIDERANDO** que esta Lei determina a criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

- **CONSIDERANDO** o OF./CIRCULAR PMMF Nº. 033/2019, protocolado sob o nº. 10409/2019, em 29.10.2019;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014:

- JACKSON BURINI
- ARIANE CARNELLI
- FERNANDA MOREIRA CARNIELLE
- SONIA MARA VELOSO WENERCK

Art. 2º - A Comissão desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme prazos nele estipulados.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Dezembro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal